Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1479

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.071, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de novembro de 2026, em razão da realização do Ipuã Rodeo Music – IRM 2026, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do evento Ipuã Rodeo Music – IRM 2026, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, no Município de Ipuã/SP;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de novembro de 2026 (sexta-feira), em todas as Secretarias Municipais de Ipuã e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, em razão da realização do Ipuã Rodeo Music – IRM 2026, ressalvadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o ponto facultativo será concedido durante todo o expediente aos servidores do setor administrativo, enquanto, para os demais servidores da referida Secretaria, terá início a partir das 11h (onze horas), devendo ser mantido o expediente normal até esse horário.

§ 2º No âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI, o ponto facultativo não se aplicará aos operadores da Estação de Tratamento de Água (ETA), que deverão cumprir normalmente suas jornadas de trabalho.

Art. 2º Não serão beneficiados pelo ponto facultativo os servidores do Pronto-Socorro Municipal, os servidores previamente convocados pelos respectivos Secretários Municipais e aqueles que estiverem em escala de trabalho previamente definida, os quais deverão cumprir normalmente suas jornadas de trabalho.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e à Direção do SAAEI adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato n° 037/2026

Processo Licitatório: n° 084/2026 – Inexigibilidade n° 022/2026

Objeto: Contratação, por intermédio de empresário exclusivo, de show da dupla Kleo Dibah & Rafael, para apresentação no evento Ipuã Rodeo Music (IRM), às 23h30min do dia 07 de novembro de 2026, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã/SP

Contratada: ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.009.352/0001-41

Valor: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Assinatura: 03/11/2026. **Vigência:** 03/11/2026 a 02/01/2027.

Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa especializada para realização de exame de angiorressonância magnética cerebral arterial, destinado ao atendimento de demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22,

referente à contratação de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética de crânio com sedação, destinado ao atendimento de demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviço de locação de máquina de pipoca e de profissional para fabricação de pipoca, para o fechamento dos projetos da escola de tempo integral Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < culturaipua@gmail.com >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

_____

Rauane Silva Rocha

Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos/borracharia para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos “Modelos de Proposta”, que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/11/2026.

Ipuã/SP, 03 de novembro de 2026.

Vitoria Tereza de Souza Petrocini

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa de Infraestrutura

Lauriane Bueno Silva

Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 438 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Estabelecer novo horário de trabalho para o servidor Ronaldo Pagam, emprego de Ajudante de Manutenção

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER, á partir de 04 de novembro de 2.026, novo horário de trabalho para servidor público municipal **RONALDO PAGAM**, Ajudante de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã:

De segunda-feira à sexta-feira:

Das 07:00 às 11:00 horas

Das 12:30 às 16:30 horas

Sábados e Domingos Livres

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO

.....